

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566149
Mês/Ano pagamento	09/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[CADASTRO] Nova rotina automática de reversão de cotas de pensão civil
Motivo	Informar nova rotina automática de reversão de cotas de pensão civil.
Data de divulgação	18/09/2025
Data fim da divulgação	30/11/2025

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC
Em resumo
Foi implementada, em 02/09/2025, nova rotina de reversão de cotas de pensão civil, que realiza automaticamente o recálculo e o acerto financeiro diretamente na folha de pagamento do mês da exclusão do beneficiário
O que mudou?
Antes: o valor da cota do beneficiário excluído era redistribuído entre os demais apenas na folha de pagamento do mês seguinte, o que exigia ajustes manuais pelas unidades de gestão de pessoas. Agora: o sistema efetua, de forma automática, o recálculo e a redistribuição proporcional das cotas entre os beneficiários remanescentes, em conformidade com a legislação vigente, já na folha do mês da exclusão.
O que fazer?
Recomenda-se que as unidades acompanhem atentamente os cálculos gerados pela nova rotina. Caso seja identificada alguma inconsistência, esta deverá ser registrada junto à Central de Atendimento SIPEC, para análise do órgão central.
Mais informações
Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec
Atenciosamente, Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais Secretaria de Gestão de Pessoas Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	29490
Número de Mensagens Lidas	12 (0,00%)